



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

## BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 12:54:08

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA) ANEXO 12 LEI 4320			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = ( b - a )
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	86.361.763,00	86.374.563,00	116.957.275,11	30.582.712,11 (+)
RECEITAS CORRENTES	86.361.763,00	86.364.563,00	116.947.275,11	30.582.712,11 (+)
RECEITA PATRIMONIAL	3.264,00	3.264,00	5.989,03	2.725,03 (+)
VALORES MOBILIÁRIOS	3.264,00	3.264,00	5.989,03	2.725,03 (+)
RECEITA DE SERVIÇOS	86.352.665,00	86.352.665,00	116.930.117,31	30.577.452,31 (+)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.834,00	8.634,00	11.168,77	2.534,77 (+)
RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS		10.000,00	10.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		10.000,00	10.000,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	18.000,00	18.000,00	10.221,75	7.778,25 (-)
RECEITAS CORRENTES	18.000,00	18.000,00	10.221,75	7.778,25 (-)
RECEITAS DE SERVIÇOS	18.000,00	18.000,00	10.221,75	7.778,25 (-)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	86.379.763,00	86.392.563,00	116.967.496,86	30.574.933,86 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	86.379.763,00	86.392.563,00	116.967.496,86	30.574.933,86 (+)
TOTAL	86.379.763,00	86.392.563,00	116.967.496,86	30.574.933,86 (+)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			5.654.340,78	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			5.654.340,78	



BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 12:54:08

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 12 LEI 4320

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	35.441.619,00	40.754.873,47	37.191.466,59	34.846.004,99	32.609.656,04	3.563.406,88 (+)
DESPESAS CORRENTES	26.890.131,00	32.203.385,47	29.516.205,73	27.945.308,02	26.569.937,95	2.687.179,74 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.014.607,00	17.630.291,85	16.475.341,40	16.475.341,40	15.547.084,72	1.154.950,45 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.875.524,00	14.573.093,62	13.040.864,33	11.469.966,62	11.022.853,23	1.532.229,29 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	8.551.488,00	8.551.488,00	7.675.260,86	6.900.696,97	6.039.718,09	876.227,14 (+)
INVESTIMENTOS	8.551.488,00	8.551.488,00	7.675.260,86	6.900.696,97	6.039.718,09	876.227,14 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.591.559,00	3.930.294,61	3.913.733,48	3.913.733,48	3.856.445,37	16.561,13 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.591.559,00	3.922.897,93	3.913.733,48	3.913.733,48	3.856.445,37	9.164,45 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.396,68				7.396,68 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	39.033.178,00	44.685.168,08	41.105.200,07	38.759.738,47	36.466.101,41	3.579.968,01 (+)
COTA FINANCEIRA CONCEDIDA - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	47.346.585,00		3.852.186,16			3.852.186,16 (-)
SUBTOTAL COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	47.346.585,00		3.852.186,16			3.852.186,16 (-)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	86.379.763,00	44.685.168,08	44.957.386,23	38.759.738,47	36.466.101,41	272.218,15 (-)
SUPERÁVIT			72.010.110,63			72.010.110,63 (-)
TOTAL	86.379.763,00	44.685.168,08	116.967.496,86	38.759.738,47	36.466.101,41	72.282.328,78 (-)

  

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		2.051.228,19	1.502.850,88	1.502.850,88	548.377,31	
DESPESAS CORRENTES		1.385.145,49	902.665,40	902.665,40	482.480,09	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.385.145,49	902.665,40	902.665,40	482.480,09	
DESPESAS DE CAPITAL		666.082,70	600.185,48	600.185,48	65.897,22	
INVESTIMENTOS		666.082,70	600.185,48	600.185,48	65.897,22	
TOTAL		2.051.228,19	1.502.850,88	1.502.850,88	548.377,31	



## BALANÇO DE 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

27/02/2026 12:54:08

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA) ANEXO 12 LEI 4320				
	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		1.069.604,00	1.069.604,00		
DESPESAS CORRENTES		1.069.604,00	1.069.604,00		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		728.993,54	728.993,54		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		340.610,46	340.610,46		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		7.757,56	7.757,56		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.757,56	7.757,56		
TOTAL		1.077.361,56	1.077.361,56		



BALANÇO DE 2025

BALANÇO FINANCEIRO

27/02/2026 12:54:08

RECEITA

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 13 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	116.967.496,86	91.965.551,95
RECEITAS CORRENTES	116.947.275,11	91.951.872,25
RECEITA PATRIMONIAL	5.989,03	8.748,74
RECEITA DE SERVIÇOS	116.930.117,31	91.939.143,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.168,77	3.979,92
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	3.134,92
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	3.134,92
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.221,75	10.544,78
RECEITA DE SERVIÇOS	10.221,75	10.544,78
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	9.889.712,12	7.439.012,07
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.293.637,06	1.077.361,56
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.345.461,60	2.051.228,19
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.250.515,85	4.310.422,32
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	97,61	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	15.378.563,05	14.350.635,65
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.378.563,05	14.350.635,65
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	373.172.344,53	317.928.805,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	373.172.344,53	317.928.805,47
TOTAL	515.408.116,56	431.684.005,14

DESPESA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	41.105.200,07	34.101.030,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	37.191.466,59	30.491.734,33
ADMINISTRAÇÃO		3.746.643,84
COMERCIO E SERVIÇOS	33.836.418,91	26.042.110,65
ENCARGOS ESPECIAIS	3.355.047,68	702.979,84
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	3.913.733,48	3.609.295,67
ADMINISTRAÇÃO		247.470,79
COMERCIO E SERVIÇOS	3.674.875,09	3.348.410,71
ENCARGOS ESPECIAIS	238.858,39	13.414,17
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.768.413,36	6.484.365,85
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.077.361,56	1.131.198,14
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.502.850,88	1.032.352,18
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.188.200,92	4.320.815,53
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	19.231.119,98	17.926.264,76
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19.230.749,21	17.926.264,76
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	370,77	
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	447.303.383,15	373.172.344,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	447.303.383,15	373.172.344,53
TOTAL	515.408.116,56	431.684.005,14

Documento assinado digitalmente



ALINE CRUZ TENTE FERREIRA  
Data: 26/03/2026 11:29:14-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:54:08

ATIVO

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
1	ATIVO	472.770.957,26	391.214.628,12
1.1	ATIVO CIRCULANTE	447.343.700,80	373.213.532,54
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	447.303.383,15	373.172.344,53
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	447.303.383,15	373.172.344,53
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	447.303.383,15	373.172.344,53
1.1.1.1.2	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	447.303.383,15	373.172.344,53
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS/CET	0,00	304.790,13
1.1.1.1.2.01.01	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	447.303.383,15	372.867.554,40
1.1.5	ESTOQUES	40.317,65	41.188,01
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	40.317,65	41.188,01
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	40.317,65	41.188,01
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	40.317,65	41.188,01
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.427.256,46	18.001.095,58
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	629,84	629,84
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	629,84	629,84
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	629,84	629,84
1.2.1.3.1.01	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	629,84	629,84
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	629,84	629,84
1.2.2	INVESTIMENTOS	16.351,00	16.351,00
1.2.2.1	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	16.351,00	16.351,00
1.2.2.1.1	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	16.351,00	16.351,00
1.2.2.1.1.01	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	16.351,00	16.351,00
1.2.2.1.1.01.01	PARTICIPACOES SOCIETARIAS INTEGRALIZADAS	16.351,00	16.351,00
1.2.3	IMOBILIZADO	7.490.963,82	7.443.225,39
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	1.206.163,51	1.109.001,49
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.206.163,51	1.109.001,49
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	1.206.163,51	1.109.120,49
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	0,00	3.015,92
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00	-3.134,92
1.2.3.1.1.99.01	(-)BENS MOVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENACAO	0,00	-3.134,92
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	7.135.000,00	7.135.000,00
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	7.135.000,00	7.135.000,00
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	7.135.000,00	7.135.000,00
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-850.199,69	-800.776,10
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-850.199,69	-800.776,10
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-850.199,69	-800.776,10
1.2.4	INTANGIVEL	17.919.311,80	10.540.889,35
1.2.4.1	SOFTWARES	17.919.311,80	10.540.889,35
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	17.919.311,80	10.540.889,35
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	17.041.641,15	10.540.889,35
1.2.4.1.1.02	SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	877.670,65	0,00
TOTAL DO ATIVO		472.770.957,26	391.214.628,12



BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:54:08

PASSIVO

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	472.770.957,26	391.214.628,12
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.460.199,56	1.181.609,13
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.295.640,57	1.077.361,56
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.244.764,42	1.029.218,27
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.244.764,42	1.029.218,27
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	1.244.764,42	1.029.218,27
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	1.244.764,42	1.029.218,27
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	50.876,15	48.143,29
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	50.876,15	48.143,29
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	50.876,15	48.143,29
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	50.876,15	48.143,29
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	137.017,61	0,00
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	137.017,61	0,00
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	137.017,61	0,00
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	137.017,61	0,00
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.027.541,38	104.247,57
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	166.562,50	104.247,57
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	166.562,50	104.247,57
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	39.922,74	31.719,84
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	918,26	918,26
2.1.8.8.1.16	CONTRIBUICOES AO RPPS/FFP-MG/FUNFIP	21.886,50	0,00
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	103.835,00	71.609,47
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	860.978,88	0,00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	860.978,88	0,00
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	860.978,88	0,00
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	3.311.374,54	4.423.653,54
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.311.374,54	4.423.653,54
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.311.374,54	4.423.653,54
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.311.374,54	4.423.653,54
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.311.374,54	4.423.653,54
2.2.8.9.1.01.05	SENTENCA JUDICIAL PRECATORIO	3.311.374,54	4.423.653,54
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	3.311.374,54	4.423.653,54
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	466.999.383,16	385.609.365,45
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	205.280,88	205.280,88
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	205.280,88	205.280,88
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	205.280,88	205.280,88
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	205.280,88	205.280,88
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	466.794.102,28	385.404.084,57
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	466.794.102,28	385.404.084,57
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	536.338.573,07	447.190.690,10
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	89.144.748,05	66.885.074,81
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	447.190.690,10	380.305.615,29
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.134,92	0,00
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-69.801.563,29	-62.043.698,03
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-7.757.865,26	-7.174.380,00
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-62.043.698,03	-54.869.318,03
2.3.7.1.4	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	257.092,50	257.092,50
2.3.7.1.4.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	257.092,50	257.092,50
TOTAL DO PASSIVO		472.770.957,26	391.214.628,12



## BALANÇO DE 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2026 12:54:08

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>ATIVO</b>		
ATIVO FINANCEIRO	447.303.383,15	373.172.344,53
ATIVO PERMANENTE	25.467.574,11	18.042.283,59
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>472.770.957,26</b>	<b>391.214.628,12</b>
<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	4.805.661,16	3.232.837,32
PASSIVO PERMANENTE	3.311.374,54	4.423.653,54
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>8.117.035,70</b>	<b>7.656.490,86</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>464.653.921,56</b>	<b>383.558.137,26</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI N° 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	609.571,31	797.776,05
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>609.571,31</b>	<b>797.776,05</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	20.980.496,35	20.681.483,92
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>20.980.496,35</b>	<b>20.681.483,92</b>



Documento assinado digitalmente  
ALINE CRUZ TENTE FERREIRA  
Data: 26/03/2026 11:31:34-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 12:54:08

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	136.528.982,50	106.929.018,53
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	116.940.339,06	91.949.688,37
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	116.940.339,06	91.949.688,37
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	116.940.339,06	91.949.688,37
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	116.930.117,31	91.939.143,59
4.3.3.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	116.930.117,31	91.939.143,59
4.3.3.1.1.2	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	10.221,75	10.544,78
4.3.3.1.2.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	10.221,75	10.544,78
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	97,61	0,00
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	97,61	0,00
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	97,61	0,00
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDACAO	97,61	0,00
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	97,61	0,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	15.378.563,05	14.350.635,65
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.378.563,05	14.350.635,65
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.378.563,05	14.350.635,65
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	15.378.563,05	14.350.635,65
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	14.813.870,37	13.035.848,43
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	14.813.870,37	13.035.848,43
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	564.692,68	1.314.787,22
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	28.683,33	10.120,00
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	536.009,35	1.304.667,22
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	536.009,35	1.304.667,22
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.045,36	0,00
4.6.2	GANHOS COM ALIENAÇÃO	214,97	0,00
4.6.2.2	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	214,97	0,00
4.6.2.2.1	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	214,97	0,00
4.6.2.2.1.01	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	214,97	0,00
4.6.2.2.1.01.01	GANHOS COM ALIENACAO DE BENS MOVEIS	214,97	0,00
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	830,39	0,00
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	830,39	0,00
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	830,39	0,00
4.6.3.9.1.01	INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	830,39	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.208.937,42	628.694,51
4.9.2	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	5.989,03	8.748,74
4.9.2.2	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	5.989,03	8.748,74
4.9.2.2.1	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	5.989,03	8.748,74
4.9.2.2.1.01	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	5.989,03	8.748,74
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.202.948,39	619.945,77
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	11.168,77	3.979,92
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	11.168,77	3.979,92
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.168,77	3.979,92
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	4.191.779,62	615.965,85
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	3.878.508,84	554.726,31
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	3.877.122,03	501.228,43
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	3.877.122,03	501.228,43
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	1.386,81	7.104,52
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	46.393,35
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	0,00	0,01
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	0,00	0,01
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	0,00	0,01
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	313.270,78	61.239,54



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

## BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 12:54:08

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
4.9.9.9.2.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	19.377,98	0,00
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	293.892,80	61.239,54
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	293.892,80	61.239,54
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		136.528.982,50	106.929.018,53
TOTAL GERAL		136.528.982,50	106.929.018,53



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 12:54:08

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	55.142.099,71	47.218.323,72
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	17.319.706,54	16.245.993,41
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.876.653,91	12.146.668,06
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	12.876.653,91	12.146.668,06
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	12.876.653,91	12.146.668,06
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	12.876.653,91	12.146.668,06
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	4.441.982,68	4.097.087,71
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	41.788,92	39.597,05
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	41.788,92	39.597,05
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	41.788,92	39.597,05
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.400.193,76	4.057.490,66
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	486.460,28	461.609,16
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	486.460,28	461.609,16
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	3.913.733,48	3.595.881,50
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.913.733,48	3.595.881,50
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.069,95	2.237,64
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	1.069,95	2.237,64
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	1.069,95	2.237,64
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.069,95	2.237,64
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.834.914,16	6.507.338,05
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	21.187,15	39.471,16
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	21.187,15	39.471,16
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	21.187,15	39.471,16
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	21.187,15	39.471,16
3.3.2	SERVIÇOS	6.746.224,74	6.405.773,25
3.3.2.1	DIÁRIAS	53.101,97	49.568,84
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	53.101,97	49.568,84
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	53.101,97	49.568,84
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	14.767,00	10.698,66
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	14.767,00	10.698,66
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	14.767,00	10.698,66
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	6.678.355,77	6.345.505,75
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	6.678.355,77	6.345.505,75
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	6.678.355,77	6.345.505,75
3.3.3	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	67.502,27	62.093,64
3.3.3.1	DEPRECIÇÃO	67.502,27	62.093,64
3.3.3.1.1	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	67.502,27	62.093,64
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	67.502,27	62.093,64
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	14,63	3,46
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	14,63	3,46
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	14,63	3,46
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	14,63	3,46
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	14,63	3,46
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	19.231.119,98	17.926.264,76
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.231.119,98	17.926.264,76
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	19.230.749,21	17.926.264,76
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	19.230.749,21	17.926.264,76
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	18.666.056,53	16.611.477,54
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	14.813.870,37	13.035.848,43
3.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	3.852.186,16	3.575.629,11
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	564.692,68	1.314.787,22
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	28.683,33	10.120,00



## BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2026 12:54:08

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	536.009,35	1.304.667,22
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	536.009,35	1.304.667,22
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	370,77	0,00
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	370,77	0,00
3.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO CONCEDIDO/RESTITUIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	370,77	0,00
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	159,40	9.599,28
3.6.2	PERDAS COM ALIENAÇÃO	159,40	0,00
3.6.2.2	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	159,40	0,00
3.6.2.2.1	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	159,40	0,00
3.6.2.2.1.01	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	159,40	0,00
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	9.599,28
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	9.599,28
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	9.599,28
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	0,00	7.104,52
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	0,00	2.494,76
3.7	TRIBUTÁRIAS	1.034.259,62	890.338,57
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.034.259,62	890.338,57
3.7.1.1	IMPOSTOS	1.031.641,67	887.909,42
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	1.031.641,67	887.909,42
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	1.031.641,67	887.909,42
3.7.1.2	TAXAS	2.617,95	2.429,15
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	2.617,95	2.429,15
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.617,95	2.429,15
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.721.925,38	5.638.786,19
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.721.925,38	5.638.786,19
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	10.721.925,38	5.638.786,19
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	10.406.858,00	5.564.132,48
3.9.9.9.1.02	INCORPORACAO DE PASSIVO	2.764.843,03	423.669,34
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	2.764.843,03	423.669,34
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	47.297,25
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	7.642.014,97	5.093.165,89
3.9.9.9.1.88.02	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATORIOS	0,00	22.852,76
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	7.642.014,97	5.070.313,13
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	315.067,38	74.653,71
3.9.9.9.2.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	21.174,58	0,00
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	293.892,80	74.653,71
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	293.892,80	74.653,71
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		55.142.099,71	47.218.323,72
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		81.386.882,79	59.710.694,81
TOTAL GERAL		136.528.982,50	106.929.018,53

Documento assinado digitalmente

ALINE CRUZ TENTE FERREIRA  
Data: 26/03/2026 11:32:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis - JUCEMG/GCF

Belo Horizonte, 10 de março de 2026.

As Notas Explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC-TSP e são consideradas parte integrante das demonstrações. As Notas Explicativas compreendem a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações adicionais para melhor elucidação das demonstrações contábeis e dos resultados da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 2025.

### **1. Contexto Institucional:**

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG é uma Autarquia (pessoa jurídica de direito público da Administração Indireta) do Estado de Minas Gerais, com sede e foro em Belo Horizonte, cuja criação deu-se pela [Lei nº. 51, de 5 de julho de 1893](#), regulamentada pelo [Decreto nº. 47.689 de 26 de julho de 2019](#), e pela [Lei nº. 24.313 de 28 de abril de 2023](#). A Instituição é vinculada administrativamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE e subordinada tecnicamente ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) do Ministério da Economia.

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) desempenha um papel fundamental na execução, administração e fomento dos serviços públicos de registro e arquivamento de atos relacionados ao empresário, às sociedades empresárias e cooperativas, entre outras atividades afins. Seu objetivo é facilitar e simplificar os processos de registro empresarial, alinhando-se às políticas de desenvolvimento social e econômico do Estado.

#### **Atribuições e Competências:**

**Registro Empresarial:** A JUCEMG é responsável pelo registro de empresários, sociedades empresárias e cooperativas, incluindo o arquivamento de atos de constituição, alteração, dissolução e extinção, além de declarações de microempresas e empresas de pequeno porte.

**Autenticação e Certificação:** Compete à JUCEMG a autenticação de instrumentos de escrituração dos empresários e sociedades registradas, bem como a emissão de certidões de documentos arquivados.

**Gestão Tecnológica:** A Junta Comercial pode criar e gerir soluções tecnológicas para aprimorar os serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e promover parcerias com outros órgãos públicos.

**Fiscalização de Agentes Auxiliares do Comércio:** A JUCEMG processa e fiscaliza a habilitação, nomeação, matrícula e exercício das atividades de tradutores públicos, intérpretes comerciais, leiloeiros, trapicheiros e administradores de armazéns gerais.

**Regulação e Normatização:** A instituição elabora seu regimento interno e resoluções administrativas para garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Cadastro Empresarial:** A Junta organiza, atualiza e audita o Cadastro Estadual de Empresas Mercantis (CEE), que integra o Cadastro Nacional de Empresas Mercantis (CNE), fornecendo informações estratégicas ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI).

**Gestão Financeira:** A arrecadação de valores referentes aos serviços prestados também é de sua competência, assegurando a sustentabilidade operacional.

**Coordenação da REDESIM-MG:** A JUCEMG preside o comitê gestor da Rede para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios de Minas Gerais (REDESIM-MG) e das Centrais de Atendimento Empresarial (Fácil), promovendo a desburocratização dos processos empresariais.

**Acompanhamento e Aperfeiçoamento:** A Junta Comercial presta informações ao DREI para a organização e atualização do cadastro nacional, além de conduzir estudos para o aprimoramento dos serviços de registro mercantil.

**Fornecimento de Produtos e Serviços:** A JUCEMG elabora e disponibiliza produtos derivados do tratamento de dados do registro mercantil, além de desenvolver ferramentas voltadas à melhoria do ambiente de negócios.

A JUCEMG é uma instituição essencial para a formalização e regulamentação de negócios em Minas Gerais, atuando na simplificação dos processos e na garantia da segurança jurídica dos atos empresariais. Seu compromisso com a inovação e a eficiência fortalece o ambiente econômico do Estado, facilitando a atividade empresarial e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

### **2. Base de Preparação:**

As demonstrações contábeis da JUCEMG, são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público vigentes, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, na [Lei Complementar Federal nº. 101/2000](#) – Lei de Responsabilidade Fiscal, na [Lei Federal nº. 4.320/64](#), na [Lei Orçamentária Anual nº. 25.124 de 2024](#), e no [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público](#) (Mcasp, 2024), 11ª edição. As Demonstrações Contábeis são elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG) e contemplam os dados contábeis da Unidade Orçamentária 2251 – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

#### **Princípios Normativos:**

[Decreto nº 35.304/1993](#) – Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG);

[Decreto nº 37.924/1996](#) – Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do poder executivo e dá outras providências;

[Instrução Normativa nº 14/2011](#) – Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento;

[Portaria SCCG/STE/SEF nº 930/2016](#) – Determina procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual referentes ao acompanhamento contábil relacionado à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atualiza o Relatório de Conformidade Contábil – RCC e dá outras providências;

[Decreto nº 49.118/2025](#) – Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 para os órgãos e as entidades da Administração Pública;

[Decisão Normativa TCE-MG nº 01/2026](#) – Dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2025, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais relativos ao exercício de 2025 constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.

### **3. Demonstrações Contábeis:**

As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram extraídas da base de dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG) e compreendem o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**Balanço Orçamentário** (SEI nº 135679281) é um demonstrativo contábil que evidencia a execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), permitindo a comparação entre as receitas previstas e arrecadadas, bem como entre as despesas fixadas e executadas. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11ª edição, esse balanço também apresenta as alterações orçamentárias ocorridas ao longo do exercício, incluindo créditos adicionais, além de demonstrar os restos a pagar processados e não processados. Dessa forma, o Balanço Orçamentário desempenha um papel essencial na transparência e no controle da gestão fiscal, auxiliando na tomada de decisões e na prestação de contas dos recursos públicos.

Quadro 01 - Balanço Orçamentário - Receitas

Receita Orçamentária	Previsão Atualizada (a)	AV (%)	Receita Realizada (b)	AV(%)	AH (%)	Saldo c = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 86.374.563,00</b>	<b>99,98%</b>	<b>R\$ 116.957.275,11</b>	<b>99,99%</b>	<b>35,41%</b>	<b>R\$ 30.582.712,11</b>
Receita Patrimonial	R\$ 3.264,00	0,00%	R\$ 5.989,03	0,01%	83,49%	R\$ 2.725,03
Receita de Serviços	R\$ 86.352.665,00	99,95%	R\$ 116.930.117,31	99,97%	35,41%	R\$ 30.577.452,31
Outras Receitas Correntes	R\$ 8.634,00	0,01%	R\$ 11.168,77	0,01%	29,36%	R\$ 2.534,77
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>0,01%</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Alienação de Bens	R\$ 10.000,00	0,01%	R\$ 10.000,00	0,01%	0,00%	R\$ 0,00
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>	<b>0,02%</b>	<b>R\$ 10.221,75</b>	<b>0,01%</b>	<b>-43,21%</b>	<b>-R\$ 7.778,25</b>
Receita de Serviços	R\$ 18.000,00	0,02%	R\$ 10.221,75	0,01%	-43,21%	-R\$ 7.778,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 86.392.563,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 116.967.496,86</b>	<b>100,00%</b>	<b>35,39%</b>	<b>R\$ 30.574.933,86</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - JUCEMG 2025

AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal

O balanço orçamentário de 2025 demonstra uma arrecadação superior à prevista, com uma receita realizada de R\$ 116.967.496,86, representando um aumento de 35,39% em relação à previsão atualizada. Esse desempenho positivo foi impulsionado, principalmente, pelas receitas de serviços, que superaram as expectativas. No lado das despesas, a dotação atualizada foi de R\$ 44.685.168,08 com R\$ 41.105.200,07 empenhados e R\$ 38.759.738,47 liquidados. A maior parte dos gastos ocorreu com despesas correntes R\$ 29.516.205,73, sendo R\$ 16.475.341,40 destinados a pessoal e encargos sociais e R\$ 13.040.864,33 a outras despesas correntes. Já os investimentos representaram uma parcela significativa das despesas de capital R\$ 7.675.260,86.

Em relação aos restos a pagar, os valores processados foram quitados. Já os restos a pagar não processados, que somavam R\$ 2.051.228,19 no início do exercício, tendo sido liquidados e pagos R\$ 1.502.850,88 e R\$ 548.377,31 cancelados. O balanço orçamentário evidencia um superávit de R\$ 72.010.110,63, demonstrando um forte equilíbrio fiscal e uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Quadro 02 - Balanço Orçamentário Jucemg - Despesas

Despesa Orçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 35.441.619,00</b>	<b>R\$ 40.754.873,47</b>	<b>R\$ 37.191.466,59</b>	<b>R\$ 34.846.004,99</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 13.014.607,00	R\$ 17.630.291,85	R\$ 16.475.341,40	R\$ 16.475.341,40
Outras Despesas Correntes	R\$ 13.875.524,00	R\$ 14.573.093,62	R\$ 13.040.864,33	R\$ 11.469.966,62
Investimento	R\$ 8.551.488,00	R\$ 8.551.488,00	R\$ 7.675.260,86	R\$ 6.900.696,97
<b>DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ 3.591.559,00</b>	<b>R\$ 3.930.294,61</b>	<b>R\$ 3.913.733,48</b>	<b>R\$ 3.913.733,48</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.591.559,00	R\$ 3.922.897,93	R\$ 3.913.733,48	R\$ 3.913.733,48
Outras Despesas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 7.396,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 39.033.178,00</b>	<b>R\$ 44.685.168,08</b>	<b>R\$ 41.105.200,07</b>	<b>R\$ 38.759.738,47</b>
Movimentação Orçamentaria entre Unidades	R\$ 47.346.585,00	R\$ 0,00	R\$ 3.852.186,16	R\$ 0,00
<b>Subtotal de Refinanciamento</b>	<b>R\$ 86.379.763,00</b>	<b>R\$ 44.685.168,08</b>	<b>R\$ 44.957.386,23</b>	<b>R\$ 38.759.738,47</b>
<b>SUPERÁVIT</b>			<b>R\$ 72.010.110,63</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 86.379.763,00</b>	<b>R\$ 44.685.168,08</b>	<b>R\$ 116.967.496,86</b>	<b>R\$ 38.759.738,47</b>

As despesas orçamentárias englobam todas as aplicações realizadas nos gastos com investimentos, pessoal e despesas necessárias à manutenção da JUCEMG, cujos recursos foram devidamente estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA). Elas são classificadas por categoria econômica em despesas correntes e despesas de capital.

Conforme o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MCASP), as despesas orçamentárias representam "o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade."

No que diz respeito às despesas presentes no balanço orçamentário, é importante destacar que a dotação inicial reflete os valores dos créditos iniciais conforme estabelecidos pela LOA. Dessa forma, os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante o exercício, pois representam a posição inicial do orçamento previsto na LOA. Enquanto isso, a dotação atualizada demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

**Balanço Financeiro** (SEI nº 134892672) segundo o Mcasp, retrata o fluxo de recursos financeiros ou movimentação financeira necessária para financiar as atividades da Autarquia, evidenciando as entradas/ingressos e dispêndios/desembolsos e como obteve e gastou tais recursos.

Quadro 03 - Balanço Financeiro - Receitas

<b>RECEITA</b>
----------------

Titulo	AV (%)	Exercício 2025	Exercício 2024	AH (%)
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>R\$ 116.967.496,85</b>	<b>R\$ 91.965.551,95</b>	<b>27,19%</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>22,69%</b>	<b>R\$ 116.947.275,10</b>	<b>R\$ 91.951.872,25</b>	<b>27,18%</b>
Receita Patrimonial		R\$ 5.989,03	R\$ 8.748,74	-31,54%
Receita de Serviços		R\$ 116.930.117,30	R\$ 91.939.143,59	27,18%
Outras Receitas Correntes		R\$ 11.168,77	R\$ 3.979,92	180,63%
<b>Receita de Capital</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 3.134,92</b>	<b>218,99%</b>
Alienação de Bens		R\$ 10.000,00	R\$ 3.134,92	218,99%
<b>Receitas IntraOrçamentária</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 10.221,75</b>	<b>R\$ 10.544,78</b>	<b>-3,06%</b>
Receita de Serviços		R\$ 10.221,75	R\$ 10.544,78	-3,06%
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>1,92%</b>	<b>R\$ 9.889.712,12</b>	<b>R\$ 7.439.012,07</b>	<b>32,94%</b>
Inscrição de restos a Pagar Processados		R\$ 2.293.637,06	R\$ 1.077.361,56	112,89%
Inscrição de restos a Pagar Não Processados		R\$ 2.345.461,60	R\$ 2.051.228,19	14,34%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		R\$ 5.250.515,85	R\$ 4.310.422,32	21,81%
Depósitos Financeiros Obtidos		R\$ 97,61	R\$ 0,00	0,00%
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>2,98%</b>	<b>R\$ 15.378.563,05</b>	<b>R\$ 14.350.635,65</b>	<b>7,16%</b>
Transferências Financeiras Recebidas		R\$ 15.378.563,05	R\$ 14.350.635,65	7,16%
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>72,40%</b>	<b>R\$ 373.172.344,53</b>	<b>R\$ 317.928.805,47</b>	<b>17,38%</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		R\$ 373.172.344,53	R\$ 317.928.805,47	17,38%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 515.408.116,55</b>	<b>R\$ 431.684.005,14</b>	<b>19,39%</b>

Fonte: Balanço Financeiro - JUCEMG 2025

AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal

A análise do Balanço Financeiro de 2025 da JUCEMG evidencia um crescimento significativo na receita total, que passou de R\$ 431.684.005,14 em 2024 para R\$ 515.408.116,55, representando um aumento de 19,39%. A receita orçamentária registrou um crescimento de 27,19%, alcançando R\$ 116.967.496,85 com destaque para as receitas correntes, que aumentaram 27,18%, impulsionadas pelas receitas de serviços (R\$ 116.930.117,30 em 2025 contra R\$ 91.939.143,59 em 2024). Já a receita de capital teve um aumento de 218,99%, passando de R\$ 3.134,92 em 2024 para R\$ 10.000,00 em 2025, o que indica um aumento de alienação de bens.

#### Quadro 04 - Balanço Financeiro - Despesas

<b>DESPESA</b>				
Titulo	AV (%)	Exercício 2025	Exercício 2024	AH (%)
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>R\$ 41.105.200,07</b>	<b>R\$ 34.101.030,00</b>	<b>20,54%</b>
<b>Despesa Orçamentaria</b>	<b>7,22%</b>	<b>R\$ 37.191.466,59</b>	<b>R\$ 30.491.734,33</b>	<b>21,97%</b>
Administração		R\$ 0,00	R\$ 3.746.643,84	-100,00%
Comércio e Serviços		R\$ 33.836.418,91	R\$ 26.042.110,65	29,93%
Encargos Especiais		R\$ 3.355.047,68	R\$ 702.979,84	377,26%
<b>Despesa IntraOrçamentaria</b>	<b>0,76%</b>	<b>R\$ 3.913.733,48</b>	<b>R\$ 3.609.295,67</b>	<b>8,43%</b>
Administração		R\$ 0,00	R\$ 247.470,79	-100,00%
Comércio e Serviços		R\$ 3.674.875,09	R\$ 3.348.410,71	9,75%
Encargos Especiais		R\$ 238.858,39	R\$ 13.414,17	1680,64%
<b>PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>1,51%</b>	<b>R\$ 7.768.413,36</b>	<b>R\$ 6.484.365,85</b>	<b>19,80%</b>
Pagamento de Restos a Pagar Processados		R\$ 1.077.361,56	R\$ 1.131.198,14	-4,76%
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		R\$ 1.502.850,88	R\$ 1.032.352,18	45,58%
Depositos Restituíveis e Valores Vinculados		R\$ 5.188.200,92	R\$ 4.320.815,53	20,07%
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>3,73%</b>	<b>R\$ 19.231.119,98</b>	<b>R\$ 17.926.264,76</b>	<b>7,28%</b>
Transferências Concedidas para execução orçamentária		R\$ 19.230.749,21	R\$ 17.926.264,76	7,28%
Transferências Concedidas independentes de execução orçamentária - intra		R\$ 370,77	R\$ 0,00	0,00%
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>86,79%</b>	<b>R\$ 447.303.383,15</b>	<b>R\$ 373.172.344,53</b>	<b>19,87%</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		R\$ 447.303.383,15	R\$ 373.172.344,53	19,87%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 515.408.116,56</b>	<b>R\$ 431.684.005,14</b>	<b>19,39%</b>

Fonte: Balanço Financeiro - JUCEMG 2025

AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal

No que se refere às despesas, o total executado em 2025 foi de R\$ 41.105.200,07, um aumento de 20,54% em relação a 2024 (R\$ 34.101.030,00). As despesas orçamentárias cresceram 21,97%, impulsionadas pelo aumento nos gastos com comércio e serviços, que passaram de R\$ 26.042.110,65 para R\$ 33.836.418,91 (+29,93%), refletindo maior investimento na atividade-fim da autarquia. Além disso, houve um aumento expressivo dos encargos especiais (sentença judicial) apresentaram um acréscimo de 377,26%. Os pagamentos extraorçamentários também tiveram um crescimento de 19,80%, totalizando em R\$ 7.768.413,36, sendo que os pagamentos de restos a pagar não processados aumentaram 45,58%. Ao final do exercício, o saldo em espécie para 2026 foi de R\$ 447.303.383,15, um crescimento de 19,87% em relação ao ano anterior, reforçando a sólida posição financeira da JUCEMG.

**Balanço Patrimonial (SEI nº 134893042)** é um demonstrativo contábil que tem como objetivo apresentar a situação financeira e patrimonial de uma entidade pública em uma data específica, evidenciando seus bens, direitos, obrigações e o patrimônio líquido. Ele é composto por dois grupos principais: o Ativo, que representa os bens e direitos da entidade pública, classificados entre ativo circulante (aqueles de realização mais rápida, como caixa, bancos e estoques) e ativo não circulante (bens e direitos de longo prazo, como imóveis e investimentos); e o Passivo, que refere-se às obrigações da entidade pública, que podem ser de curto prazo (passivo circulante) ou de longo prazo (passivo não circulante). O Patrimônio Líquido representa a diferença entre o total do Ativo e do Passivo, refletindo o valor do patrimônio da entidade pública. O Balanço Patrimonial tem como finalidade fornecer informações úteis para a gestão pública, permitindo a avaliação da

posição financeira da entidade e a sustentabilidade de suas operações.

Quadro 05 - Balanço Patrimonial

Ativo	AV (%)	Exercício 2025	Exercício 2024	AH(%)	Passivo	AV(%)	Exercício 2025	Exercício 2024	AH(%)
Ativo Circulante	94,62%	R\$ 447.343.700,80	R\$ 373.213.532,54	19,86%	Passivo Circulante	0,52%	R\$ 2.460.199,56	R\$ 1.181.609,13	108,21%
Ativo Não Circulante	5,38%	R\$ 25.427.256,46	R\$ 18.001.095,58	41,25%	Passivo Não Circulante	0,70%	R\$ 3.311.374,54	R\$ 4.423.653,54	-25,14%
					Patrimônio Líquido	98,78%	R\$ 466.999.383,10	R\$ 385.609.365,45	21,11%
<b>Total do Ativo</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 472.770.957,26</b>	<b>R\$ 391.214.628,12</b>	<b>20,85%</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 472.770.957,20</b>	<b>R\$ 391.214.628,12</b>	<b>20,85%</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - JUCEMG 2025

AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal

A análise do Balanço Patrimonial de 2025 da JUCEMG destaca variações importantes nos principais ativos. O saldo de estoques, referente a materiais de consumo no almoxarifado, apresentou uma redução de 2,11%, passando de R\$ 41.188,01 em 2024 para R\$ 40.317,65 em 2025. Essa diminuição indica uma maior eficiência na gestão de compras. No entanto, o ativo circulante, que inclui caixa e equivalentes de caixa, teve um crescimento expressivo de 19,86%, totalizando R\$ 447.343.700,80, refletindo um aumento na liquidez da entidade.

O ativo imobilizado, composto por bens móveis e imóveis, teve um aumento de 0,64%, passando de R\$ 7.443.225,39 para R\$ 7.490.963,82. Por outro lado, o ativo intangível, representado majoritariamente por softwares, teve um aumento significativo de 70%, atingindo R\$ 17.919.311,80, o que indica investimentos substanciais em tecnologia e digitalização. No total, o ativo da JUCEMG cresceu 20,85%, alcançando R\$ 472.770.957,26, evidenciando uma ampliação dos recursos disponíveis e do patrimônio líquido da instituição.

**Estoques**

Os estoques são reconhecidos pelo custo de aquisição ou produção de acordo com a NBC TSP – SP 04 Estoques. O custo de aquisição também inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição do bem. Os itens recebidos a título gratuito, como doações e outras formas, são mensurados e reconhecidos aplicando o valor justo na data da transação. As saídas de estoques são apuradas por meio do custo médio, considerando o custo histórico de aquisição ou produção.

**Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis e está demonstrado inicialmente pelo seu custo de aquisição ou construção em conformidade com a NBC TSP – SP 07 Ativo Imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas.

**Reavaliação de Bens Móveis**

Diante do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, o Estado de Minas estabeleceu as diretrizes para reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo desde 2019. A reavaliação ocorre de forma automatizada pelo Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD-MG) com informações atualizadas tempestivamente e registradas de forma também automática na contabilidade por meio do SIAFI-MG. A metodologia de reavaliação geral dos materiais permanentes adota a abordagem do custo de reposição depreciado dos bens, utilizando para tanto informações sobre o custo de reposição, o estado de conservação e a vida útil decorrida dos bens móveis.

**Intangível**

Em 2025, este grupo apresentou um saldo positivo de R\$ 17.919.311,80, conforme registrado no Balanço Patrimonial. A JUCEMG mantém atualmente um conjunto de softwares dedicados ao eficiente gerenciamento do Registro Mercantil, um sistema robusto que já está em pleno funcionamento.

**Amortização e Vida útil:** A amortização de um ativo intangível consiste na alocação sistemática da redução de seu valor ao longo do tempo. No caso dos sistemas desenvolvidos pela JUCEMG, que estão em constante evolução e aprimoramento, não é possível determinar uma vida útil definida. Por essa razão, conforme estipula o item 106 da NBC TSP 08, "ativo intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado".

**Descrição dos Softwares:**

Item	Descrição do Bem Intangível	Critérios utilizados e Fundamentação	Vida Útil Remanescente
1	SRM	Mensuração pelo Modelo de Custo, conforme NBC TSP 08	Indefinida
2	INTEGRADOR		
3	API		

**Demonstrativo das Variações Patrimoniais (DVP)** (Doc.SEI nº 134893795) de acordo com Mcasp, evidência as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, que é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Quadro 06 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA

Variação Patrimonial Aumentativa	Exercício 2025	AV(%)	Exercício 2024	AH (%)
Exploração de Vendas de Bens e Serviços e Direitos	R\$ 116.940.339,06	85,65%	R\$ 91.949.688,37	27,18%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 97,61	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 15.378.563,05	11,26%	R\$ 14.350.635,65	7,16%
Valorização de Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	R\$ 1.045,36	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 4.208.937,42	3,08%	R\$ 628.694,51	569,47%
<b>TOTAL VPA</b>	<b>R\$ 136.528.982,50</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 106.929.018,53</b>	<b>27,68%</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - JUCEMG 2025

AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal

Quadro 07 - Variação Patrimonial Diminutiva - VPD

Varição Patrimonial Diminutiva	Exercício 2025	AV(%)	Exercício 2024	AH (%)
Pessoal e Encargos	R\$ 17.319.706,54	31,41%	R\$ 16.245.993,41	6,61%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 6.834.914,16	12,40%	R\$ 6.507.338,05	5,03%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$ 14,63	0,00%	R\$ 3,46	322,83%
Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 19.231.119,98	34,88%	R\$ 17.926.264,76	7,28%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação do Passivos	R\$ 159,40	0,00%	R\$ 9.599,28	-98,34%
Tributárias	R\$ 1.034.259,62	1,88%	R\$ 890.338,57	16,16%
Outras Variações Diminutivas	R\$ 10.721.925,38	19,44%	R\$ 5.638.786,19	90,15%
<b>TOTAL VPD</b>	<b>R\$ 55.142.099,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 47.218.323,72</b>	<b>16,78%</b>
<b>Resultado Patrimonial - Superávit Verificado</b>	<b>R\$ 81.386.882,79</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 59.710.694,81</b>	<b>36,30%</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - JUCEMG 2025

AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal

No exercício de 2025, o superávit patrimonial aumentou 36,30%, passando de R\$ 59.710.694,81 para R\$ 81.386.882,79. Esse crescimento se deve principalmente ao aumento de 27,68% nas variações patrimoniais aumentativas, impulsionado por um crescimento nas receitas com exploração de vendas de bens e serviços (+27,18%).

**Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)** (Doc.SEI nº 134894456) apresenta as entradas e saídas de caixa da entidade verificadas no exercício, e identifica: as origens dos fluxos de entradas de caixa; os itens que geraram desembolsos de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis (MCASP).

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como esses recursos foram utilizados. Tais demonstrações contábeis são úteis para fornecer subsídios para prestação de contas, responsabilização (accountability) e tomada de decisão (NBC TSP 12, 2018).

Quadro 08 - Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC

Titulo	Exercício 2025	Exercício 2024	AH (%)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>INGRESSOS</b>	<b>R\$ 116.957.496,86</b>	<b>R\$ 91.962.417,03</b>	<b>27,18%</b>
Receitas Derivadas e Originárias	R\$ 116.947.275,11	R\$ 91.951.872,25	
Transferências Correntes Recebidas	R\$ 10.221,75	R\$ 10.544,78	
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>R\$ 36.233.218,40</b>	<b>R\$ 32.340.661,41</b>	<b>12,04%</b>
Pessoal e Demais Despesas	R\$ 28.489.091,42	R\$ 25.108.710,03	
Transferências Concedidas	R\$ 3.866.776,97	R\$ 3.633.823,94	
Outros Desembolsos Operacionais	R\$ 3.877.350,01	R\$ 3.598.127,44	
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>R\$ 80.724.278,46</b>	<b>R\$ 59.621.755,62</b>	<b>35,39%</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO</b>			
<b>INGRESSOS</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 3.134,92</b>	<b>218,99%</b>
Alienação de Bens	R\$ 10.000,00	R\$ 3.134,92	
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>R\$ 6.603.239,84</b>	<b>R\$ 4.381.351,48</b>	<b>50,71%</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	R\$ 6.603.239,84	R\$ 4.381.351,48	
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO (II)</b>	<b>-R\$ 6.593.239,84</b>	<b>-R\$ 4.378.216,56</b>	<b>50,59%</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>			
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (1)	R\$ 373.172.344,53	R\$ 317.928.805,47	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (2)	R\$ 447.303.383,15	R\$ 373.172.344,53	
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (2-1)</b>	<b>R\$ 74.131.038,62</b>	<b>R\$ 55.243.539,06</b>	<b>34,19%</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>			
Receita Patrimonial	R\$ 5.989,03	R\$ 7.387,31	
Receita de Serviços	R\$ 116.930.117,31	R\$ 91.939.143,59	
Remuneração das Disponibilidades	R\$ 0,00	R\$ 1.361,43	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	R\$ 11.168,77	R\$ 3.979,92	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	<b>R\$ 116.947.275,11</b>	<b>R\$ 91.951.872,25</b>	<b>27,18%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>			
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>R\$ 10.221,75</b>	<b>R\$ 10.544,78</b>	<b>-3,06%</b>
Intragovernamentais	R\$ 10.221,75	R\$ 10.544,78	
<b>Transferências Correntes Concedidas</b>	<b>R\$ 3.866.776,97</b>	<b>R\$ 3.633.823,94</b>	<b>6,41%</b>
Intragovernamentais	R\$ 3.866.776,97	R\$ 3.633.823,94	
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Administração	R\$ 101.433,44	R\$ 3.743.816,91	
Comércio e Serviços	R\$ 25.203.325,06	R\$ 20.590.120,05	
Encargos Especiais	R\$ 3.184.332,92	R\$ 774.773,07	
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	<b>R\$ 28.489.091,42</b>	<b>R\$ 25.108.710,03</b>	<b>13,46%</b>

Fonte: Demonstração de Fluxo de Caixa - JUCEMG 2025

AH - Análise Horizontal

No exercício de 2025, o fluxo de caixa operacional aumentou 35,39%, impulsionado pelo crescimento de 27,18% nos ingressos, principalmente devido às receitas de prestação de serviços. A geração líquida de caixa no exercício foi de R\$ 74.131.038,62, representando um aumento de 34,19% em comparação com 2024 (R\$ 55.243.539,06). O montante total de receitas, tanto derivadas quanto originárias, atingiu R\$ 116.947.275,11, com destaque para as receitas de serviços, que totalizaram R\$ 116.930.117,31.

Quanto aos desembolsos, estes somaram R\$ 28.489.091,42, refletindo um aumento de 13,46% em relação ao ano anterior. Esses valores foram distribuídos da seguinte forma: Administração (R\$ 101.433,44), Comércio e Serviços (R\$ 25.203.325,06) e Encargos Especiais (R\$ 3.184.332,92).

**Aline Cruz Tente Ferreira**

Gerente de Contabilidade e Finanças

CRC/MG: 092615/O

**Jocelino Manoel Braga**

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Gerente de Contabilidade e Finanças**, em 26/03/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocelino Manoel Braga, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 26/03/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134945803** e o código CRC **B9C85B5B**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000360/2026-17

SEI nº 134945803

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALINE CRUZ TENTE FERREIRA  
Data: 26/03/2026 16:55:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Balancete de Verificação			
Exercício	2025		
Mês	Encerramento		
Unidade Orçamentária	2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS		

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	472.770.957,26	D		0,00	0,00	472.770.957,26	D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	447.343.700,80	D		0,00	0,00	447.343.700,80	D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	447.303.383,15	D		0,00	0,00	447.303.383,15	D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	447.303.383,15	D		0,00	0,00	447.303.383,15	D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	447.303.383,15	D		0,00	0,00	447.303.383,15	D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	447.303.383,15	D		0,00	0,00	447.303.383,15	D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	447.303.383,15	D		0,00	0,00	447.303.383,15	D
1.1.5	ESTOQUES	40.317,65	D		0,00	0,00	40.317,65	D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	40.317,65	D		0,00	0,00	40.317,65	D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	40.317,65	D		0,00	0,00	40.317,65	D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	40.317,65	D		0,00	0,00	40.317,65	D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.427.256,46	D		0,00	0,00	25.427.256,46	D
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	629,84	D		0,00	0,00	629,84	D
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	629,84	D		0,00	0,00	629,84	D
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	629,84	D		0,00	0,00	629,84	D
1.2.1.3.1.01	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	629,84	D		0,00	0,00	629,84	D
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	629,84	D		0,00	0,00	629,84	D
1.2.2	INVESTIMENTOS	16.351,00	D		0,00	0,00	16.351,00	D
1.2.2.1	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	16.351,00	D		0,00	0,00	16.351,00	D
1.2.2.1.1	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	16.351,00	D		0,00	0,00	16.351,00	D
1.2.2.1.1.01	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	16.351,00	D		0,00	0,00	16.351,00	D
1.2.2.1.1.01.01	PARTICIPACOES SOCIETARIAS INTEGRALIZADAS	16.351,00	D		0,00	0,00	16.351,00	D
1.2.3	IMOBILIZADO	7.490.963,82	D		0,00	0,00	7.490.963,82	D
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	1.206.163,51	D		0,00	0,00	1.206.163,51	D
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.206.163,51	D		0,00	0,00	1.206.163,51	D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	1.206.163,51	D		0,00	0,00	1.206.163,51	D
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	7.135.000,00	D		0,00	0,00	7.135.000,00	D
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	7.135.000,00	D		0,00	0,00	7.135.000,00	D
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	7.135.000,00	D		0,00	0,00	7.135.000,00	D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-850.199,69	C		0,00	0,00	-850.199,69	C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-850.199,69	C		0,00	0,00	-850.199,69	C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-850.199,69	C		0,00	0,00	-850.199,69	C
1.2.4	INTANGIVEL	17.919.311,80	D		0,00	0,00	17.919.311,80	D
1.2.4.1	SOFTWARES	17.919.311,80	D		0,00	0,00	17.919.311,80	D
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	17.919.311,80	D		0,00	0,00	17.919.311,80	D
1.2.4.1.1.01	SOFTWARES	17.041.641,15	D		0,00	0,00	17.041.641,15	D
1.2.4.1.1.02	SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	877.670,65	D		0,00	0,00	877.670,65	D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-391.384.074,47	C	55.142.099,71	136.528.982,50	-472.770.957,26	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-2.460.199,56	C		0,00	0,00	-2.460.199,56	C
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-1.295.640,57	C		0,00	0,00	-1.295.640,57	C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	-1.244.764,42	C		0,00	0,00	-1.244.764,42	C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-1.244.764,42	C		0,00	0,00	-1.244.764,42	C
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	-1.244.764,42	C		0,00	0,00	-1.244.764,42	C
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	-1.244.764,42	C		0,00	0,00	-1.244.764,42	C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-50.876,15	C		0,00	0,00	-50.876,15	C
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-50.876,15	C		0,00	0,00	-50.876,15	C
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-50.876,15	C		0,00	0,00	-50.876,15	C
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	-50.876,15	C		0,00	0,00	-50.876,15	C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-137.017,61	C		0,00	0,00	-137.017,61	C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-137.017,61	C		0,00	0,00	-137.017,61	C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-137.017,61	C		0,00	0,00	-137.017,61	C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-137.017,61	C		0,00	0,00	-137.017,61	C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-1.027.541,38	C		0,00	0,00	-1.027.541,38	C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	-166.562,50	C		0,00	0,00	-166.562,50	C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-166.562,50	C		0,00	0,00	-166.562,50	C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-39.922,74	C		0,00	0,00	-39.922,74	C
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	-918,26	C		0,00	0,00	-918,26	C
2.1.8.8.1.16	CONTRIBUICOES AO RPPS/FFP-MG/FUNFIP	-21.886,50	C		0,00	0,00	-21.886,50	C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-103.835,00	C		0,00	0,00	-103.835,00	C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-860.978,88	C		0,00	0,00	-860.978,88	C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-860.978,88	C		0,00	0,00	-860.978,88	C
2.1.8.9.1.01	OBRIG LIQ A PAGAR INVESTIMENTOS GRUPO DESPESA 4	-860.978,88	C		0,00	0,00	-860.978,88	C
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	-3.311.374,54	C		0,00	0,00	-3.311.374,54	C
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-3.311.374,54	C		0,00	0,00	-3.311.374,54	C
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-3.311.374,54	C		0,00	0,00	-3.311.374,54	C
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-3.311.374,54	C		0,00	0,00	-3.311.374,54	C
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-3.311.374,54	C		0,00	0,00	-3.311.374,54	C
2.2.8.9.1.01.05	SENTENCA JUDICIAL PRECATORIO	-3.311.374,54	C		0,00	0,00	-3.311.374,54	C
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	-3.311.374,54	C		0,00	0,00	-3.311.374,54	C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-385.612.500,37	C	55.142.099,71	136.528.982,50	-466.999.383,16	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-205.280,88	C		0,00	0,00	-205.280,88	C

2.3.6.1	RESERVA DE REAVLIAÇÃO	-205.280,88 C	0,00	0,00	-205.280,88 C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVLIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-205.280,88 C	0,00	0,00	-205.280,88 C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVLIAÇAO	-205.280,88 C	0,00	0,00	-205.280,88 C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-385.407.219,49 C	55.142.099,71	136.528.982,50	-466.794.102,28 C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-385.407.219,49 C	55.142.099,71	136.528.982,50	-466.794.102,28 C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-447.193.825,02 C	31.682.178,87	120.826.926,92	-536.338.573,07 C	
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	31.682.178,87	120.826.926,92	-89.144.748,05 C	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-447.190.690,10 C	0,00	0,00	-447.190.690,10 C	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-3.134,92 C	0,00	0,00	-3.134,92 C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	62.043.698,03 D	23.459.920,84	15.702.055,58	69.801.563,29 D	
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	23.459.920,84	15.702.055,58	7.757.865,26 D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	62.043.698,03 D	0,00	0,00	62.043.698,03 D	VARIÁVEL
2.3.7.1.4	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	-257.092,50 C	0,00	0,00	-257.092,50 C	
2.3.7.1.4.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-257.092,50 C	0,00	0,00	-257.092,50 C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	55.142.099,71 D	0,00	55.142.099,71	0,00	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	17.319.706,54 D	0,00	17.319.706,54	0,00	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.876.653,91 D	0,00	12.876.653,91	0,00	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	12.876.653,91 D	0,00	12.876.653,91	0,00	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	12.876.653,91 D	0,00	12.876.653,91	0,00	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	12.876.653,91 D	0,00	12.876.653,91	0,00	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	4.441.982,68 D	0,00	4.441.982,68	0,00	
3.1.2.5	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	41.788,92 D	0,00	41.788,92	0,00	
3.1.2.5.1	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA - CONSOLIDACAO	41.788,92 D	0,00	41.788,92	0,00	
3.1.2.5.1.01	CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	41.788,92 D	0,00	41.788,92	0,00	DEVEDOR
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	4.400.193,76 D	0,00	4.400.193,76	0,00	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	486.460,28 D	0,00	486.460,28	0,00	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	486.460,28 D	0,00	486.460,28	0,00	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	3.913.733,48 D	0,00	3.913.733,48	0,00	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	3.913.733,48 D	0,00	3.913.733,48	0,00	DEVEDOR
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.069,95 D	0,00	1.069,95	0,00	
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	1.069,95 D	0,00	1.069,95	0,00	
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	1.069,95 D	0,00	1.069,95	0,00	
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.069,95 D	0,00	1.069,95	0,00	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.834.914,16 D	0,00	6.834.914,16	0,00	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	21.187,15 D	0,00	21.187,15	0,00	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	21.187,15 D	0,00	21.187,15	0,00	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	21.187,15 D	0,00	21.187,15	0,00	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	21.187,15 D	0,00	21.187,15	0,00	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	6.746.224,74 D	0,00	6.746.224,74	0,00	
3.3.2.1	DIÁRIAS	53.101,97 D	0,00	53.101,97	0,00	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	53.101,97 D	0,00	53.101,97	0,00	
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	53.101,97 D	0,00	53.101,97	0,00	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	14.767,00 D	0,00	14.767,00	0,00	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	14.767,00 D	0,00	14.767,00	0,00	
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	14.767,00 D	0,00	14.767,00	0,00	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	6.678.355,77 D	0,00	6.678.355,77	0,00	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	6.678.355,77 D	0,00	6.678.355,77	0,00	
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	6.678.355,77 D	0,00	6.678.355,77	0,00	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	67.502,27 D	0,00	67.502,27	0,00	
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	67.502,27 D	0,00	67.502,27	0,00	
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	67.502,27 D	0,00	67.502,27	0,00	
3.3.3.1.1.01	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	67.502,27 D	0,00	67.502,27	0,00	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	14,63 D	0,00	14,63	0,00	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	14,63 D	0,00	14,63	0,00	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	14,63 D	0,00	14,63	0,00	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	14,63 D	0,00	14,63	0,00	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	14,63 D	0,00	14,63	0,00	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	19.231.119,98 D	0,00	19.231.119,98	0,00	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	19.231.119,98 D	0,00	19.231.119,98	0,00	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	19.230.749,21 D	0,00	19.230.749,21	0,00	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	19.230.749,21 D	0,00	19.230.749,21	0,00	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	18.666.056,53 D	0,00	18.666.056,53	0,00	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	14.813.870,37 D	0,00	14.813.870,37	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	3.852.186,16 D	0,00	3.852.186,16	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	564.692,68 D	0,00	564.692,68	0,00	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	28.683,33 D	0,00	28.683,33	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	536.009,35 D	0,00	536.009,35	0,00	
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	536.009,35 D	0,00	536.009,35	0,00	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	370,77 D	0,00	370,77	0,00	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	370,77 D	0,00	370,77	0,00	
3.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCIRO CONCEDIDO/RESTITUIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	370,77 D	0,00	370,77	0,00	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	159,40 D	0,00	159,40	0,00	
3.6.2	PERDAS COM ALIENAÇÃO	159,40 D	0,00	159,40	0,00	
3.6.2.2	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	159,40 D	0,00	159,40	0,00	
3.6.2.2.1	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	159,40 D	0,00	159,40	0,00	
3.6.2.2.1.01	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	159,40 D	0,00	159,40	0,00	DEVEDOR
3.7	TRIBUTÁRIAS	1.034.259,62 D	0,00	1.034.259,62	0,00	
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.034.259,62 D	0,00	1.034.259,62	0,00	

3.7.1.1	IMPOSTOS	1.031.641,67 D	0,00	1.031.641,67	0,00	
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	1.031.641,67 D	0,00	1.031.641,67	0,00	
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	1.031.641,67 D	0,00	1.031.641,67	0,00	DEVEDOR
3.7.1.2	TAXAS	2.617,95 D	0,00	2.617,95	0,00	
3.7.1.2.1	TAXAS - CONSOLIDACAO	2.617,95 D	0,00	2.617,95	0,00	
3.7.1.2.1.01	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.617,95 D	0,00	2.617,95	0,00	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.721.925,38 D	0,00	10.721.925,38	0,00	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.721.925,38 D	0,00	10.721.925,38	0,00	
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	10.721.925,38 D	0,00	10.721.925,38	0,00	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	10.406.858,00 D	0,00	10.406.858,00	0,00	
3.9.9.9.1.02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	2.764.843,03 D	0,00	2.764.843,03	0,00	
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	2.764.843,03 D	0,00	2.764.843,03	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	7.642.014,97 D	0,00	7.642.014,97	0,00	
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	7.642.014,97 D	0,00	7.642.014,97	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	315.067,38 D	0,00	315.067,38	0,00	
3.9.9.9.2.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	21.174,58 D	0,00	21.174,58	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	293.892,80 D	0,00	293.892,80	0,00	
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	293.892,80 D	0,00	293.892,80	0,00	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-136.528.982,50 C	136.528.982,50	0,00	0,00	
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	-116.940.339,06 C	116.940.339,06	0,00	0,00	
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-116.940.339,06 C	116.940.339,06	0,00	0,00	
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-116.940.339,06 C	116.940.339,06	0,00	0,00	
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-116.930.117,31 C	116.930.117,31	0,00	0,00	
4.3.3.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	-116.930.117,31 C	116.930.117,31	0,00	0,00	CREDOR
4.3.3.1.2	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	-10.221,75 C	10.221,75	0,00	0,00	
4.3.3.1.2.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	-10.221,75 C	10.221,75	0,00	0,00	CREDOR
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-97,61 C	97,61	0,00	0,00	
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-97,61 C	97,61	0,00	0,00	
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-97,61 C	97,61	0,00	0,00	
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDACAO	-97,61 C	97,61	0,00	0,00	
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-97,61 C	97,61	0,00	0,00	CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-15.378.563,05 C	15.378.563,05	0,00	0,00	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-15.378.563,05 C	15.378.563,05	0,00	0,00	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-15.378.563,05 C	15.378.563,05	0,00	0,00	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-15.378.563,05 C	15.378.563,05	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-14.813.870,37 C	14.813.870,37	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-14.813.870,37 C	14.813.870,37	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-564.692,68 C	564.692,68	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-28.683,33 C	28.683,33	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	-536.009,35 C	536.009,35	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-536.009,35 C	536.009,35	0,00	0,00	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-1.045,36 C	1.045,36	0,00	0,00	
4.6.2	GANHOS COM ALIENAÇÃO	-214,97 C	214,97	0,00	0,00	
4.6.2.2	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-214,97 C	214,97	0,00	0,00	
4.6.2.2.1	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	-214,97 C	214,97	0,00	0,00	
4.6.2.2.1.01	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	-214,97 C	214,97	0,00	0,00	
4.6.2.2.1.01.01	GANHOS COM ALIENACAO DE BENS MOVEIS	-214,97 C	214,97	0,00	0,00	CREDOR
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-830,39 C	830,39	0,00	0,00	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-830,39 C	830,39	0,00	0,00	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-830,39 C	830,39	0,00	0,00	
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-830,39 C	830,39	0,00	0,00	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-4.208.937,42 C	4.208.937,42	0,00	0,00	
4.9.2	RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	-5.989,03 C	5.989,03	0,00	0,00	
4.9.2.2	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	-5.989,03 C	5.989,03	0,00	0,00	
4.9.2.2.1	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	-5.989,03 C	5.989,03	0,00	0,00	
4.9.2.2.1.01	DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	-5.989,03 C	5.989,03	0,00	0,00	CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-4.202.948,39 C	4.202.948,39	0,00	0,00	
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	-11.168,77 C	11.168,77	0,00	0,00	
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	-11.168,77 C	11.168,77	0,00	0,00	
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	-11.168,77 C	11.168,77	0,00	0,00	CREDOR
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-4.191.779,62 C	4.191.779,62	0,00	0,00	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-3.878.508,84 C	3.878.508,84	0,00	0,00	
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	-3.877.122,03 C	3.877.122,03	0,00	0,00	
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	-3.877.122,03 C	3.877.122,03	0,00	0,00	CREDOR
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-1.386,81 C	1.386,81	0,00	0,00	CREDOR
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-313.270,78 C	313.270,78	0,00	0,00	
4.9.9.9.2.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-19.377,98 C	19.377,98	0,00	0,00	CREDOR
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-293.892,80 C	293.892,80	0,00	0,00	
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-293.892,80 C	293.892,80	0,00	0,00	CREDOR
<b>Total Patrimonial</b>		<b>0,00</b>	<b>191.671.082,21</b>	<b>191.671.082,21</b>	<b>0,00</b>	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	180.000.313,82 D	0,00	0,00	180.000.313,82 D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	172.232.625,41 D	0,00	0,00	172.232.625,41 D	
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	86.392.563,00 D	0,00	0,00	86.392.563,00 D	
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	86.379.763,00 D	0,00	0,00	86.379.763,00 D	
5.2.1.1.1	PREVISA O INICIAL DA RECEITA	86.379.763,00 D	0,00	0,00	86.379.763,00 D	DEVEDOR

5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	12.800,00 D	0,00	0,00	12.800,00 D	
5.2.1.2.1	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	12.800,00 D	0,00	0,00	12.800,00 D	DEVEDOR
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	85.840.062,41 D	0,00	0,00	85.840.062,41 D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	44.685.168,08 D	0,00	0,00	44.685.168,08 D	
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	39.033.178,00 D	0,00	0,00	39.033.178,00 D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	6.041.282,39 D	0,00	0,00	6.041.282,39 D	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	6.041.282,39 D	0,00	0,00	6.041.282,39 D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	5.789.023,78 D	0,00	0,00	5.789.023,78 D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	252.258,61 D	0,00	0,00	252.258,61 D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-389.292,31 C	0,00	0,00	-389.292,31 C	
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-137.033,70 C	0,00	0,00	-137.033,70 C	CREDOR
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-252.258,61 C	0,00	0,00	-252.258,61 C	CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	41.154.894,33 D	0,00	0,00	41.154.894,33 D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	41.154.894,33 D	0,00	0,00	41.154.894,33 D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	41.154.894,33 D	0,00	0,00	41.154.894,33 D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	7.767.688,41 D	0,00	0,00	7.767.688,41 D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.051.228,19 D	0,00	0,00	2.051.228,19 D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	2.051.228,19 D	0,00	0,00	2.051.228,19 D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.077.361,56 D	0,00	0,00	1.077.361,56 D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	1.077.361,56 D	0,00	0,00	1.077.361,56 D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	4.639.098,66 D	0,00	0,00	4.639.098,66 D	
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	2.345.461,60 D	0,00	0,00	2.345.461,60 D	DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	2.293.637,06 D	0,00	0,00	2.293.637,06 D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-180.000.313,82 C	0,00	0,00	-180.000.313,82 C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-172.232.625,41 C	0,00	0,00	-172.232.625,41 C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	-86.392.563,00 C	0,00	0,00	-86.392.563,00 C	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	30.574.933,86 D	0,00	0,00	30.574.933,86 D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	30.574.933,86 D	0,00	0,00	30.574.933,86 D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-116.967.496,86 C	0,00	0,00	-116.967.496,86 C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-116.967.496,86 C	0,00	0,00	-116.967.496,86 C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-85.840.062,41 C	0,00	0,00	-85.840.062,41 C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-44.685.168,08 C	0,00	0,00	-44.685.168,08 C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-3.579.968,01 C	0,00	0,00	-3.579.968,01 C	CREDOR
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-41.105.200,07 C	0,00	0,00	-41.105.200,07 C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-2.345.461,60 C	0,00	0,00	-2.345.461,60 C	CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-2.293.637,06 C	0,00	0,00	-2.293.637,06 C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-36.466.101,41 C	0,00	0,00	-36.466.101,41 C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-41.154.894,33 C	0,00	0,00	-41.154.894,33 C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-41.154.894,33 C	0,00	0,00	-41.154.894,33 C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-41.154.894,33 C	0,00	0,00	-41.154.894,33 C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-7.767.688,41 C	0,00	0,00	-7.767.688,41 C	
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-2.051.228,19 C	0,00	0,00	-2.051.228,19 C	
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-1.502.850,88 C	0,00	0,00	-1.502.850,88 C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-548.377,31 C	0,00	0,00	-548.377,31 C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-1.077.361,56 C	0,00	0,00	-1.077.361,56 C	
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-1.077.361,56 C	0,00	0,00	-1.077.361,56 C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	-4.639.098,66 C	0,00	0,00	-4.639.098,66 C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-2.345.461,60 C	0,00	0,00	-2.345.461,60 C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-2.293.637,06 C	0,00	0,00	-2.293.637,06 C	CREDOR
<b>Total Orçamentário</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
7	CONTROLES DEVEDORES	171.937.053,19 D	0,00	0,00	171.937.053,19 D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	54.806.929,77 D	0,00	0,00	54.806.929,77 D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.955.489,57 D	0,00	0,00	2.955.489,57 D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	609.571,31 D	0,00	0,00	609.571,31 D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	609.571,31 D	0,00	0,00	609.571,31 D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.345.918,26 D	0,00	0,00	2.345.918,26 D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.345.918,26 D	0,00	0,00	2.345.918,26 D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	51.851.440,20 D	0,00	0,00	51.851.440,20 D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	51.851.440,20 D	0,00	0,00	51.851.440,20 D	
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	45.137.188,20 D	0,00	0,00	45.137.188,20 D	DEVEDOR
7.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	6.714.252,00 D	0,00	0,00	6.714.252,00 D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	117.130.123,42 D	0,00	0,00	117.130.123,42 D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	117.130.123,42 D	0,00	0,00	117.130.123,42 D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	117.130.123,42 D	0,00	0,00	117.130.123,42 D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	117.130.123,42 D	0,00	0,00	117.130.123,42 D	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	116.942.983,19 D	0,00	0,00	116.942.983,19 D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	177.591,06 D	0,00	0,00	177.591,06 D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	9.549,17 D	0,00	0,00	9.549,17 D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-171.937.053,19 C	0,00	0,00	-171.937.053,19 C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-54.806.929,77 C	0,00	0,00	-54.806.929,77 C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-2.955.489,57 C	0,00	0,00	-2.955.489,57 C	
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-609.571,31 C	0,00	0,00	-609.571,31 C	
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	-609.571,31 C	0,00	0,00	-609.571,31 C	
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-609.571,31 C	0,00	0,00	-609.571,31 C	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-609.571,31 C	0,00	0,00	-609.571,31 C	CREDOR

8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-2.345.918,26 C	0,00	0,00	-2.345.918,26 C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-2.345.918,26 C	0,00	0,00	-2.345.918,26 C	
8.1.1.9.1.03	RESPONSÁVEIS POR TÍTULOS CAUCIONADOS	-918,26 C	0,00	0,00	-918,26 C	CREDOR
8.1.1.9.1.13	RESP POR BENS IMOVEIS ENTREGUES PARA USO/CESSAO ONEROSA/COMODATO	-2.345.000,00 C	0,00	0,00	-2.345.000,00 C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-51.851.440,20 C	0,00	0,00	-51.851.440,20 C	
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-51.851.440,20 C	0,00	0,00	-51.851.440,20 C	
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-45.137.188,20 C	0,00	0,00	-45.137.188,20 C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-18.325.103,43 C	0,00	0,00	-18.325.103,43 C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-26.812.084,77 C	0,00	0,00	-26.812.084,77 C	CREDOR
8.1.2.3.3	CONTRATOS DE ALUGUEL	-6.714.252,00 C	0,00	0,00	-6.714.252,00 C	
8.1.2.3.3.01	CONTRATOS DE ALUGUEL - A EXECUTAR	-2.655.392,92 C	0,00	0,00	-2.655.392,92 C	CREDOR
8.1.2.3.3.02	CONTRATOS DE ALUGUEL - EXECUTADOS	-4.058.859,08 C	0,00	0,00	-4.058.859,08 C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-117.130.123,42 C	0,00	0,00	-117.130.123,42 C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-117.130.123,42 C	0,00	0,00	-117.130.123,42 C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-117.130.123,42 C	0,00	0,00	-117.130.123,42 C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-116.952.532,36 C	0,00	0,00	-116.952.532,36 C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-116.942.983,19 C	0,00	0,00	-116.942.983,19 C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-116.942.983,19 C	0,00	0,00	-116.942.983,19 C	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	-9.549,17 C	0,00	0,00	-9.549,17 C	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	-9.549,17 C	0,00	0,00	-9.549,17 C	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	-9.549,17 C	0,00	0,00	-9.549,17 C	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIA	359.363,01 D	0,00	0,00	359.363,01 D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	536.954,07 D	0,00	0,00	536.954,07 D	
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	536.954,07 D	0,00	0,00	536.954,07 D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	536.954,07 D	0,00	0,00	536.954,07 D	CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	-177.591,06 C	0,00	0,00	-177.591,06 C	
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	-177.591,06 C	0,00	0,00	-177.591,06 C	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-536.954,07 C	0,00	0,00	-536.954,07 C	
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-536.954,07 C	0,00	0,00	-536.954,07 C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-536.954,07 C	0,00	0,00	-536.954,07 C	CREDOR
<b>Total Controle</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Geral</b>		0,00	191.671.082,21	191.671.082,21	0,00	
<b>Data</b>	17/03/2026 12:21:00:171					

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR



BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27/02/2026 12:54:08

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	116.957.496,86	91.962.417,03
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	116.947.275,11	91.951.872,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	10.221,75	10.544,78
DESEMBOLSOS	36.233.218,40	32.340.661,41
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	28.489.091,42	25.108.710,03
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.866.776,97	3.633.823,94
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.877.350,01	3.598.127,44
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	80.724.278,46	59.621.755,62
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	10.000,00	3.134,92
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	3.134,92
DESEMBOLSOS	6.603.239,84	4.381.351,48
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.603.239,84	4.381.351,48
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-6.593.239,84	-4.378.216,56
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	74.131.038,62	55.243.539,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	373.172.344,53	317.928.805,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	447.303.383,15	373.172.344,53
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	74.131.038,62	55.243.539,06

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITA PATRIMONIAL	5.989,03	7.387,31
RECEITA DE SERVIÇOS	116.930.117,31	91.939.143,59
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES		1.361,43
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	11.168,77	3.979,92
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	116.947.275,11	91.951.872,25



## BALANÇO DE 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

27/02/2026 12:54:08

### QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

2251 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.221,75	10.544,78
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	10.221,75	10.544,78
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.866.776,97	3.633.823,94
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	3.866.776,97	3.633.823,94

### QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
ADMINISTRAÇÃO	101.433,44	3.743.816,91
COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.203.325,06	20.590.120,05
ENCARGOS ESPECIAIS	3.184.332,92	774.773,07
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	28.489.091,42	25.108.710,03

\*\* REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE É CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, em atendimento ao item 9, do Anexo IV, da [Decisão Normativa nº 01/2026](#), expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que não há previsão legal ou normativa que designe Unidade Administrativa pertencente à estrutura orgânica da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com competência para se manifestar sobre suas contas, tais como Conselho de Administração, Diretorias, Conselho Fiscal, Conselho de Curadores, Auditores Independentes, entre outros, conforme previsão em Lei ou em seus atos constitutivos.

Esclarecemos que as Diretorias existentes na estrutura orgânica da entidade não possuem, entre suas atribuições, a competência para manifestação sobre as contas, não havendo, portanto, pareceres ou decisões a serem apresentados.

**Aline Cruz Tente Ferreira**  
Gerente de Contabilidade Finanças

**Jocelino Manoel Braga**  
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz Tente Ferreira, Gerente de Contabilidade e Finanças**, em 18/03/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocelino Manoel Braga, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 19/03/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **135413431** e o código CRC **744F44CA**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000360/2026-17

SEI nº 135413431

Documento assinado digitalmente  
**ALINE CRUZ TENTE FERREIRA**  
Data: 26/03/2026 16:16:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

Prestação de contas anual, exercício 2025

Nome do órgão ou entidade: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Unidade orçamentária: 2251

Em atendimento ao Art. 2º da [Decisão Normativa TCE-MG n. 01/2026, de 24 de fevereiro de 2026](#), em conformidade com os Arts. 6º e 7º, da [Instrução Normativa TCE-MG nº 14, de 14 de dezembro de 2011](#), informo os dados do(s) dirigente(s) máximo(s) e seu(s) substituto(s):

Nome	Patricia Vinte Di Iório
CPF	247.953.306-97
Cargo ou função	Presidente

<p>Atribuições e responsabilidades</p>	<p>Art. 29. do <a href="#">Decreto 47.689/2019</a>, o Presidente tem como atribuições:</p> <p>I - exercer a direção superior da JUCEMG, gerindo as atividades de planejamento, orçamento, modernização e informação institucional, administração financeira e contábil, recursos humanos e logísticos necessários à consecução de suas atividades;</p> <p>II - representar a JUCEMG em juízo e extrajudicialmente;</p> <p>III - convocar e dar posse aos vogais e suplentes, nos termos deste decreto e da legislação aplicável;</p> <p>IV - verificar e certificar as ausências no exercício do vocalato, nos termos da Lei nº 8.934, de 1994, e encaminhar para providências;</p> <p>V - convocar e presidir as sessões plenárias, quando necessário;</p> <p>VI - julgar, originariamente, os atos de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, sujeitos ao regime de decisão singular;</p> <p>VII - determinar o arquivamento de atos, mediante provocação dos interessados, nos pedidos não decididos nos prazos previstos na legislação federal;</p> <p>VIII - assinar deliberações e resoluções aprovadas pelo Plenário de Vogais;</p> <p>IX - designar vogal ou servidor habilitado para proferir decisões singulares;</p> <p>X - designar substituto para presidir a JUCEMG na hipótese de impedimento concomitante com o do Vice-Presidente;</p> <p>XI - convocar o substituto do Vice-Presidente, de vogal e do Secretário-Geral;</p> <p>XII - zelar pelo fiel cumprimento das normas legais e executivas;</p> <p>XIII - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário de Vogais;</p> <p>XIV - submeter ao exame e à deliberação do Plenário de Vogais: a) a tabela de preços dos serviços da JUCEMG; b) o regimento interno e suas alterações; c) o assentamento de usos e práticas mercantis;</p> <p>XV - baixar portarias e resoluções e exarar despachos, observada a legislação aplicável;</p> <p>XVI - encaminhar anualmente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG - as prestações de contas da JUCEMG;</p> <p>XVII - despachar os recursos, indeferindo-os liminarmente nos casos previstos na legislação federal;</p> <p>XVIII - organizar os vogais em Turmas de Vogais;</p> <p>XIX - propor ao Plenário de Vogais a tabela de emolumentos praticados pelos tradutores públicos e intérpretes comerciais, fixação dos valores de caução, bem como das multas decorrentes da atividade de fiscalização.</p>
<p>Responsabilidades assumidas (Art. 6º IN TCE nº 14/2011)</p>	<p>Dirigente máximo Titular Ordenador de Despesa</p>
<p>Período de gestão</p>	<p>27/11/2023 a 31/12/2025</p>
<p>Atos de nomeação e exoneração</p>	<p>Ato do Governador Publicado em 01/11/2023 (Designação) e em 31/07/2025 (Nomeação)</p>

Endereço residencial	Rua Tomé de Souza, 248 - Apto 1900 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte - MG - CEP. 30140-130
Endereço eletrônico	presidencia@jucemg.mg.gov.br

<b>Nome</b>	Iesser Anis Lauar
<b>CPF</b>	349.096.726-72
<b>Cargo ou função</b>	Vice-Presidente
<b>Atribuições e responsabilidades</b>	<p>Art. 30 do <a href="#">Decreto 47.689/2019</a>, o Vice-Presidente tem como atribuições:</p> <p>I - substituir o Presidente em suas faltas e seus impedimentos;</p> <p>II - efetuar correição permanente dos serviços e do pessoal;</p> <p>III - coordenar e supervisionar as atividades dos serviços terceirizados contratados pela JUCEMG;</p> <p>IV - elaborar o planejamento estratégico, em articulação com a Assessoria Estratégica da SEF;</p> <p>V - sugerir e acompanhar projetos e iniciativas de inovação no modelo de gestão e na modernização do arranjo institucional setorial, com vistas a garantir a manutenção do processo em face das condições de mudanças do ambiente;</p> <p>VI - acompanhar a implementação de processos de modernização administrativa, articulando as funções de racionalização, organização, simplificação, sistemas e métodos;</p> <p>VII - propor, utilizar e monitorar indicadores de desempenho institucional e da gestão por resultados.</p>
<b>Responsabilidades assumidas (Art. 6º IN TCE nº 14/2011)</b>	<p>Dirigente máximo substituto</p> <p>Ordenador de Despesa</p>
<b>Período de gestão</b>	27/11/2023 a 31/12/2025
<b>Atos de nomeação e exoneração</b>	Ato do Governador Publicado em 01/11/2023 (Designação)
<b>Endereço residencial</b>	Rua Wenefredo Portela, Nº 243 - Bairro Centro - Teófilo Otoni - MG - CEP. 39800-079
<b>Endereço eletrônico</b>	vicepresidencia@jucemg.mg.gov.br

Belo Horizonte, 06 de março de 2026.

**Ruth Simone da Silva Campos**

Gerente de Recursos Humanos

**Jocelino Manoel Braga**

Diretor de Planejamento Gestão e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 06/03/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocelino Manoel Braga, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 06/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **134734417** e o código CRC **197F7AF3**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000360/2026-17

SEI nº 134734417



Documento assinado digitalmente

**ALINE CRUZ TENTE FERREIRA**

Data: 26/03/2026 11:22:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>